INDICAÇÃO Nº 1010/2018

Execução de medidas para solucionar a deficiente cobertura de profissionais Agentes Comunitários de Saúde na microrregião do Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a execução de medidas para solucionar a deficiente cobertura de profissionais Agentes Comunitários de Saúde na microrregião do Jardim Maracanã.

Conforme o Ofício n° 004/2018, enviado pela Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã para a Secretaria de saúde no dia 14 de maio de 2018, a população está desassistida em vários aspectos devido a grande área territorial e populacional de abrangência “atualmente temos 20 áreas sem cobertura de profissionais agentes comunitários de saúde”.

Expondo a situação de esgotamento de profissionais, bem como elucidando toda a demanda que a unidade abrange, o pedido se voltou principalmente na solução do referido problema. Sendo assim, evidencia-se a situação de risco tanto para estes profissionais que encontram-se sobrecarregados pela demanda de trabalho, quanto os usuários e pacientes que por vezes podem estar ficando desassistidos e em situação de risco.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

LEANDRO MOURA